

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 64\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço de anúncio é de 10\$ a linha, quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países do expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00

AVULSO Por cada página 4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decreto Presidencial n.º 5/89:

Designa o Camarada João Pereira Silva, Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, para assegurar as funções de Primeiro Ministro durante a ausência no estrangeiro do titular do cargo, Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires.

CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 31/89:

Dando por finda a comissão ordinária de serviço do Camarada Joaquim Francisco Silva, no cargo de Delegado do Governo do concelho de Santa Cruz,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 35/89:

Distribui aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais e Comissões de Litígios de Trabalho de Sotavento e Barlavento as verbas do orçamento geral do Estado para 1989.

Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Decreto Presidencial n.º 5/89

de 13 de Maio

Usando da faculdade conferida pela alínea g) do artigo 68.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º É designado o Camarada João Pereira Silva, Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, para assegurar as funções de Primeiro Ministro durante a ausência no estrangeiro do titular do cargo, Camarada Pedro Verona Rodrigues Pires.

Art. 2.º O presente decreto presidencial entra em vigor no dia 6 de Maio de 1989.

Publique-se.

Presidência da República, 5 de Maio de 1989. — O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—o—

Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 31/89

Joaquim Francisco Silva, dada por finda a comissão ordinária de serviço, no cargo de Delegado do Governo do Concelho de Santa Cruz, nos termos do disposto no artigo 39.º do Estatuto do Funcionalismo.

Gabinete do Primeiro Ministro, 24 de Abril de 1989. — O Primeiro Ministro, Pedro Pires.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Portaria n.º 35/89

de 13 de Maio

Tornando-se necessário proceder à distribuição das verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais e Comissões de Litígios de Trabalho do Ministério da Justiça;

Sob proposta da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, ouvido previamente o Ministro Adjunto do Ministério das Finanças,

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º São distribuídos aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais e Comissões de Litígios de Trabalho de Sotavento e Barlavento, as seguintes verbas do orçamento geral do Estado para 1989:

I — Tribunais Regionais e Sub-Regionais:

Capítulo 1.º, divisão 7.ª:

Código 1.41. — Salários de pessoal eventual:

Dotação orçamental...	145 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	25 800\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	25 800\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	5 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	25 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	25 800\$00
Tribunal Sub-Regional de Boa Vista	25 800\$00
Cativos	11 000\$00
	145 000\$00

Código 1.42 — Remuneração do pessoal diverso:

Dotação orçamental...	123 600\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	19 750\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	19 750\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	19 750\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	19 750\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	25 800\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	7 000\$00
Cativos para despesas diversas	4 800\$00
	123 600\$00

Código 9. — Abonos diversos — Espécie:

Dotação orçamental...	220 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	36 667\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo	

Cível	36 667\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	36 667\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	36 667\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	36 666\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	36 666\$00
	220 000\$00

Código 14. — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental...	360 000\$00
Dedução de 10% cativos	36 000\$00
	324 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	24 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	24 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	24 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	24 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	24 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	24 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	10 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	20 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	14 000\$00
Cativos para movimentação do pessoal	63 000\$00
	324 000\$00

Código 21 — Bens duradouros — Outros:

Dotação orçamental...	40 000\$00
Dedução de 10% cativos	4 000\$00
	36 000\$00
Cativos para despesas diversas... ..	36 000\$00

Código 23 — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	460 000\$00
Dedução de 10% cativos	46 000\$00
	414 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	44 000\$00

Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	30 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	44 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	30 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	30 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	28 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	25 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	30 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	30 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Boa Vista ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	20 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	20 000\$00
Cativos	18 000\$00

414 000\$00

Código 26. — Bens não duradouros — Consumo de Secretaria:

Dotação orçamental ...	250 000\$00
Dedução de 10% cativos	25 000\$00

225 000\$00

Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	12 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	10 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	22 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	18 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	12 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	10 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	10 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	10 000\$00
Tribunal Regional do Tarrafal	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Boa Vista ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	10 000\$00
Cativos para aquisição de livros e impressos estatísticos	34 000\$00

225 000\$00

Código 27. — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	160 000\$00
Dedução de 10% cativos	16 000\$00

144 000\$00

Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	12 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	12 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	8 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	8 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	11 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	10 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	15 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	15 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	11 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	11 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	15 000\$00

144 000\$00

Código 28. — Aquisição de serviços — Encargos de instalações:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução de 10% cativos	15 000\$00

135 000\$00

Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	8 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	8 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	8 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	8 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	8 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	8 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	8 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	8 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Boa Vista ...	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	6 000\$00
Cativos para despesas diversas	13 000\$00

135 000\$00

Código 29. — Aquisição de serviços — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	500 000\$00
Dedução de 10% cativos	50 000\$00

450 000\$00

Tribunal Regional do Fogo	30 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	24 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	9 600\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	48 000\$00

Tribunal Sub-Regional do Maio	30 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	72 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	36 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	9 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	120 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	70 800\$00
	<hr/>
	450 000\$00

Código 30. — Aquisição de serviços — Transportes e Comunicações:

Dotação orçamental	270 000\$00
Dedução de 10% cativos	27 000\$00
	<hr/>
	243 000\$00

Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	20 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	20 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	20 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	20 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	20 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	20 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	15 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	15 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	7 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	9 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	9 000\$00
Cativos para despesas diversas	15 000\$00
	<hr/>
	243 000\$00

Código 31. — Aquisição de serviços — Não especificados:

Dotação orçamental	150 000\$00
Dedução de 10% cativos	15 000\$00
	<hr/>
	135 000\$00

Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Criminal	10 500\$00
Tribunal Regional da Praia — 1.º Juízo Cível	10 000\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Criminal	10 500\$00
Tribunal Regional da Praia — 2.º Juízo Cível	10 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Criminal	10 500\$00
Tribunal Regional de S. Vicente — Juízo Cível	10 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	7 500\$00
Tribunal Regional do Fogo	7 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	7 500\$00

Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	5 500\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	5 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	5 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boa Vista	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	5 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	5 500\$00
Cativos para despesas diversas	11 500\$00
	<hr/>
	135 000\$00

Código 52. — Investimentos — Maquinaria e equipamento:

Dotação orçamental	500 000\$00
Dedução de 10% cativos	50 000\$00
	<hr/>
	450 000\$00

Cativos para despesas diversas 450 000\$00

II — Procuradorias Regionais e Sub-Regionais:

Capítulo 1.º, divisão 10.ª:

Código 1.41. — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental	30 000\$00
Procuradoria Regional da Praia	25 800\$00
Cativos	4 200\$00
	<hr/>
	30 000\$00

Código 9. — Abonos diversos — Espécie:

Dotação orçamental	90 000\$00
Procuradoria Regional da Praia	60 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente	30 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Código 14. — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental	260 000\$00
Dedução de 10% cativos	26 000\$00
	<hr/>
	234 000\$00

Procuradoria Regional da Praia	35 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente	28 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina	12 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão	18 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal	7 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio	6 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	15 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista	6 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	15 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau	15 000\$00
Cativos para despesas de movimento do pessoal	48 000\$00
	<hr/>
	234 000\$00

Código 23. — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	220 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	22 000\$00
	<hr/>
	198 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ...	40 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	30 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	16 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ...	17 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	16 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	12 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Paúl ...	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	10 000\$00
Cativos para despesas diversas ...	8 000\$00

198 000\$00

Código 26. — Bens não duradouros — Consumo de Secretaria:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	20 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ...	30 500\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	24 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	12 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ...	12 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	12 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	9 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	9 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio ...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ...	9 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	9 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Paúl ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	9 500\$00
Cativos para aquisição de livros e impressos estatísticos...	9 000\$00

180 000\$00

Código 27. — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	250 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	25 000\$00
	<hr/>
	225 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ...	30 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	30 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	20 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ...	20 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	20 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio ...	3 000\$00

Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Paúl ...	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	10 000\$00
Cativos para despesas diversas ...	41 000\$00

225 000\$00

Código 28. — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	10 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Procuradoria Regional de S. Vicente ...	15 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	13 500\$00
Procuradoria Regional do Fogo ...	11 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	13 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio ...	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ...	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Paúl ...	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	3 000\$00
Cativos para despesas diversas ...	3 000\$00

90 000\$00

Código 30. — Aquisição de serviços — Transportes e Comunicações:

Dotação orçamental ...	110 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	15 000\$00
	<hr/>
	125 000\$00

Procuradoria Regional da Praia ...	29 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	24 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	10 000\$00
Procuradoria Regional do Fogo ...	10 000\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio ...	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal ...	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	5 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Paúl ...	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	5 000\$00
Cativos para despesas diversas ...	10 000\$00

135 000\$00

Código 31. — Aquisição de serviços — Não especificados:

Dotação orçamental ...	70 000\$00
Dedução de 10% cativos ...	7 000\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Procuradoria Regional da Praia	10 000\$00
Procuradoria Regional de S. Vicente ...	10 000\$00
Procuradoria Regional de Santa Catarina.	5 500\$00
Procuradoria Regional do Fogo	5 500\$00
Procuradoria Regional de Santo Antão...	5 500\$00
Procuradoria Sub-Regional do Tarrafal...	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de Santa Cruz	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Maio ...	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Brava ...	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Sal	3 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da Boa Vista.	2 000\$00
Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional de S. Nicolau.	4 500\$00
Cativos	1 000\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Código 52. — Investimentos — Maquinária e equipamento:

Dotação orçamental ...	300 000\$00
Dedução de 10% cativos	30 000\$00
	<hr/>
	270 000\$00

Cativos para despesas diversas 270 000\$00

III — Comissão de Litígios de Trabalho:

Capítulo 1.º, divisão 11.ª:

Código 1.43. — Gratificações certas e permanentes:

Dotação orçamental ...	72 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	36 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	36 000\$00
	<hr/>
	72 000\$00

Código 2. — Gratificações:

Dotação orçamental ...	432 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	216 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	216 000\$00
	<hr/>
	432 000\$00

Código 8. — Vestuário e artigos pessoais — Espécie:

Dotação orçamental ...	7 500\$00
Dedução de 10% cativos	750\$00
	<hr/>
	6 750\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento 3 375\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento 3 375\$00

6 750\$00

Código 14. — Deslocações — Compensação de encargos:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
------------------------	------------

Dedução de 10% cativos	5 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento 20 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento 25 000\$00

45 000\$00

Código 23. — Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	70 000\$00
Dedução de 10% cativos	7 000\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento 22 500\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento 22 500\$00

Cativos 18 000\$00

63 000\$00

Código 26. — Bens não duradouros — Consumos de Secretaria:

Dotação orçamental ...	70 000\$00
Dedução de 10% cativos	7 000\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento 23 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento 23 000\$00

Cativos 17 000\$00

63 000\$00

Código 27. — Bens não duradouros — Outros:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Dedução de 10% cativos	3 000\$00
	<hr/>
	27 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento 13 500\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento 13 500\$00

27 000\$00

Código 28. — Aquisição de serviços — Encargos das instalações:

Dotação orçamental ...	10 000\$00
Dedução de 10% cativos	1 000\$00
	<hr/>
	9 000\$00

Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	9 000\$00
Código 29. — Aquisição de serviços — Locação de bens:	
Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10% cativos	6 000\$00
	54 000\$00
Cativos com despesas através da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários ...	54 000\$00
Código 30. — Aquisição de serviços — Transportes e Comunicações:	
Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10% cativos	6 000\$00
	54 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	20 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	20 000\$00
Cativos	14 000\$00
	54 000\$00
Código 31. — Aquisição de serviços — Não especificados:	
Dotação orçamental ...	10 000\$00
Dedução de 10% cativos	1 000\$00
	9 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	4 500\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	4 500\$00
	9 000\$00
Código 52. — Investimentos — Maquinaria e equipamento:	
Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução de 10% cativos	5 000\$00
	45 000\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento	22 500\$00
Comissão de Litígios de Trabalho de Barlavento	22 500\$00
	45 000\$00

verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 3 de Maio de 1989. — O Ministro, por acumulação, *David Hopffer Almada*.

CHEFIA DO GOVERNO

**Secretaria de Estado
da Administração Pública**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 11 de Abril de 1989:

Emanuel Almeida Brito, capitão das Forças Armadas Revolucionárias do Povo, prestando serviço, em comissão ordinária, no Conselho Nacional do PAICV — dada por finda a referida comissão, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 6 de Abril de 1989:

Leandro Tavares Neves, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 31 de Agosto de 1988:

Manuela Vaz Furtado — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 36/88, de 7 de Maio, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando a prestar serviço no INIA.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1989).

De 21 de Março de 1989:

Joaquim Correia, 1.º oficial do quadro privativo do Secretariado do Conselho Nacional do PAICV — nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Decreto n.º 41/83, de 4 de Junho, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Presidente da Comissão de Reforma Agrária da Praia.

Os encargos advenientes do presente despacho têm cabimento no subsídio ao Gabinete de Reforma Agrária do orça-

Art. 2.º As Repartições de Finanças Concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das

mento geral do Estado para o ano de 1989, através do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 29 de Junho de 1988:

Hermínia José Costa Barros, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 2.º nível, 3.ª classe da Direcção-Geral do Ensino.

A despesa tem cabimento da dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Fernanda do Rosário Delgado, classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º, do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 2.º nível, 3.ª classe, (professor primário) da Direcção-Geral do Ensino.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Abril de 1989).

De 20 de Agosto:

Concelho do Sal:

Ermelinda Vaz Almeida Pereira — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, para o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe (posto escolar), com colocação na Escola n.º 1 dos Espargos.

De 17 de Novembro:

Manuela Maria Duarte Santos, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo — transferida a seu pedido, para a Escola do Ensino Básico Complementar «Januário Leite», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17 de Dezembro:

Maria de Fátima Fortes — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de recepcionista do Gabinete do Ministro da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do «Visto» nos termos do artigo 3.º n.º 1 alínea c) do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Novembro).

De 23 de Janeiro de 1989:

Angela Maria Lima dos Santos — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Escola do Magistério Primário do Mindelo

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 41.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Abril de 1989).

De 27:

Concelho de S. Vicente:

Maria Isabel dos Santos, professora de posto eventual, com colocação na Escola n.º 1 da Vila das Pombas — transferida, a seu pedido para a Escola n.º 10 de Monte Sossego.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Fevereiro:

Martinho Gomes Lopes — nomeado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1979, conjugado com a alínea g) do Decreto-Lei n.º 79/80, de 16 de Agosto, para exercer, interinamente, o cargo de professor do Ensino Básico Elemental da Direcção-Geral do Ensino.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1989).

De 28:

Ariundo João Dias, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar eventual com colocação na Escola número 14 de Cruzinha, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 1989.

A despesa tem cabimento da dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7 de Março:

Maria Osvaldina Rocha, candidata inscrita — nomeada professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 6 de Ribeirinha.

A despesa tem cabimento da dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16:

Maria José Sousa, professora primária principal — nomeada nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de inspector escolar de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Ministério da Educação.

Hermínia Nunes de Aguiar Cardoso e Silva, professora primária principal — nomeada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de inspector escolar de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Ministério da Educação.

Carlos Raimundo Eusébio Gomes, professor primário de 1.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de inspector escolar de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril de 1989).

Maria Clara Santos Marques, professora primária de 1.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de inspector escolar de 3.ª classe da Inspeção-Geral do Ministério da Educação.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1989).

De 14 de Abril:

Oswaldo Avelino, professor de posto escolar, de 1.ª classe, na situação de licença registada — prorrogada, por mais seis meses, a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Maria José Epifânia do Rosário Barbosa Amado de Andrade, professora do ensino primário, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses a referida licença, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Adelina dos Reis Oliveira, 3.º oficial, interino, do Liceu «Ludgero Lima» — exonerada, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1989.

De 21:

Anula o despacho ministerial de 23 de Setembro de 1989 que concede seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988 à professora de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Domingos Ramos» Deolinda Francisca Domingos Camões.

Aida Maria da Cruz Soares Monteiro Silva, professora do ensino primário — concedida (15) quinze dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 10 de Abril de 1989.

Reselina Gonçalves, professora do ensino primário — prorrogado o prazo de licença registada, por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Helena Barbosa, professora de posto escolar de 1.ª classe — prorrogada por mais seis meses da licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

José Hélder Azancot Barbosa Mendes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 31 de Dezembro de 1988:

Alberto de Oliveira Garcia, condutor-auto de 3.ª classe, interino da Direcção-Geral da Comunicação Social — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para o quadro de pessoal do Instituto Caboverdiano do Cinema, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 1989. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1989).

De 4 de Março de 1989:

Maria Madalena Almeida Cardoso, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe definitivo do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, candidata classificada em concurso — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 49.º n.º 2 do Estatuto do Pessoal Judiciário, para exercer definitivamente o cargo de oficial de diligências de 3.ª classe do mesmo quadro. Fica colocada na Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento e exonerada do anterior cargo a partir da data da posse.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1989).

De 22:

Isabel Lima Sequeira Duarte professora artesã de 2.º nível, 1.ª classe, do Centro Nacional de Artesanato — concedidos 6 meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 2 de Março do corrente ano.

De 25:

André Santa Catarina Évora Moura, jornalista de 3.º nível 3.ª classe, provisório, do quadro do pessoal da Televisão Experimental de Cabo Verde — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para o quadro do pessoal das Edições «Voz do Povo», com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1989).

De 30:

Daniel João da Moura dos Reis, condutor-auto de 3.ª classe, interino da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos — exonerado, a seu pedido, do referido cargo; com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Maria da Luz Silva Rocha Ferreira Barbosa, auxiliar de 3.ª classe, interina, da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos — exonerada a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1989.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 22 de Fevereiro de 1989:

Joana Lima Almeida — nomeada, nos termos do artigo 1.º n.º 2 de Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Local.

João Fortes Rodrigues — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 de Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Local.

Fica colocado no Município do Paúl.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do do orçamento vigente.

De 7 de Abril:

Américo Miranda Andrade, licenciado em Administração Pública, Regional e Local — nomeado, nos termos do artigo 10.º e 11.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Administração Local e Urbanismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 24 de Fevereiro de 1989:

Luis Avelino Monteiro Gomes — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na sede de Brigada.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1989).

De 28 de Março:

Jorge Eduardo St'Aubyn de Figueiredo, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Fernando Jorge Monteiro, técnico de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, provisório — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 26 de Abril de 1989).

Tomaz José Lopes — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Delegacia de Saúde da Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril de 1989).

De 18 de Abril:

Maria Zeferina Delgado Lima, mãe do Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Março de 1989, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior para um centro de Anemotopatologia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico».

Carolina Silva do Livramento, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Abril de 1989, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada para o exterior para um centro especializada em ORL, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Pedro Fortes Morais, contínuo do Ministério da Educação — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Abril de 1989, que é do seguinte teor:

«Incapaz para todo o serviço».

De 20:

Maria de Fátima Carvalho Cruz, habilitada, com o curso de técnico de Controle de Qualidade de Medicamentos — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde. Fica colocada no Laboratório de Controle de Medicamentos da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1989).

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 19 de Abril de 1989:

Antero Lopes Barbosa, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento e Assessor do Ministro Adjunto do Plano e da Cooperação — concedidos 45 dias de licença registada, com efeitos a partir de 2 de Maio do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 27 de Março de 1989:

António Carlos Valadares Dupret — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, da Direcção-Geral da Fazenda Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1989).

De 28:

Teresa do Livramento Baptista Amado — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, da Direcção-Geral do Orçamento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 14 de Fevereiro de 1989:

José Júlio Oliveira Neves, condutor-auto de 3.ª classe, contratado, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Continua colocado no Consulado de Cabo Verde.

De 30 de Março:

André Lopes, candidato classificado em concurso — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º oficial, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1989).

De 1 de Abril:

Forge Pedro Rodrigues Leitão Mosso — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de operador de telex de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 20 de Março de 1989:

Maria Alexandrina Mendes Martins, técnica de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento no subsídio atribuído ao Instituto Nacional de Investigação Agrária, código 38. n.º 1 — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1989).

De 20 de Abril:

Joaquim Lopes Tavares, condutor-auto de 3.ª classe, pesado; do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 45 dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do dia 2.º de Abril do corrente ano.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Março de 1989:

José Borbosa Vicente, licenciado em Administração Pública — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 9.º, 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81 de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Estudos e da Reforma Administrativa da Secretaria de Estado da Administração Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1989).

De 11 de Abril:

Arlindo Lopes do Rosário, técnico superior de 3.ª classe, provisório, da Direcção Regional de Santo Antão do Ministério das Obras Públicas — colocado, em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, a fim de frequentar um estágio, por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril de 1989).

De 25:

Maria Rosa Fonseca Rodrigues, 3.º oficial do quadro privativo do PAICV — requisitada, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 14/77, de 5 de Março, para prestação de serviço em comissão ordinária, na Direcção-Geral da Administração Local, com colocação no Município do Maio.

O encargo resultante da despesa tem cabimento no dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Abril de 1989),

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 5 de Abril de 1989:

Maria Gabriela Barreto Pereira, técnico profissional de 2.º nível, 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 23 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1988	13	5	9

De 26:

Iolanda Vitorina Ramos, professora do Ensino Básico Elementar de 2.º nível, 3.ª classe, provisório — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 5 de Outubro de 1980 a 28 de Fevereiro de 1987	5	3	6

De 27:

Eleutério Lopes Delgado, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 15 de Outubro de 1975 a 30 de Junho de 1988	13	4	10

De 28:

Os professores abaixo designados contam, para efeitos de mudança de classe, os seguintes tempos de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Arlinda Damianana Santos Lopes	20	1	22
João Vieira Gonçalves	11	6	11

De 29:

	A	M	D
Vlademiro Centeio Barbosa	15	5	19
Lereno Pires Gomes	12	11	3
Astrigilda Pereira Tancredo Rocha	10	10	5
Neusa Honorina da Cruz	6	1	28
Maria Estefânia Ramos Monteiro	9	4	4

De 8 de Maio:

Maria Luiza Cardoso Tavares	11	3	5
-----------------------------	----	---	---

De 9:

Rita Filomena da Cruz	8	1	10
-----------------------	---	---	----

Rolando Vera-Cruz Martins, professor de 4.º nível, 3.ª classe contratado, da Escola Industrial e Comercial do Mindeio — conta, para efeitos de 2.ª diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 10 de Dezembro de 1966 a 28 de Fevereiro de 1989	20	3	15

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, por Delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 14 de Abril de 1989:

Sabino Mendes Moreno, lubrificador de 2.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na situação de licença registada — prorrogada por mais 180 dias (cento e oitenta dias) a referida licença, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir do dia 28 de Março passado do ano em curso,

Despacho do Camarada Director do Hospital «Dr. Agostinho Neto»:

De 21 de Abril de 1989:

Adelina Joaquina Valadares Dupret, técnica de 2.ª classe da Direcção-Geral de Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Abril de 1989, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Apta a retomar as suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 21 de Abril de 1989:

Alexandre Borges, 2.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 20 de Abril de 1989, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço se encontram justificadas de 18 de Fevereiro de 1989, até à presente data, encontrando-se apto a retomar as suas actividades profissionais».

De 22:

José Tavares Silva, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Solavento emitido em sessão de 6 de Abril de 1989, que é do seguinte teor:

«Deve continuar a ser seguido pelo seu médico assistente».

Despacho do Camarada Director-Geral da Fazenda Pública:

De 19 de Abril de 1989:

José Sérgio Almeida Cardoso Gonçalves, maior, solteiro; confirmada a sua designação como proposto do tesoureiro de Finanças do concelho do Tarrafal, Adriano Vaz Andrade, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 75.º do regulamento de Fazenda de 3 de Outubro de 1901.

Despacho do Camarada Director-Geral do Ensino, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 21 de Março de 1989:

Arlinda Damiana Santos Lopes, professora de posto escolar de 2.º nível, 3.ª classe, provisória — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1989).

Deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 2 de Setembro de 1986:

Manuel de Jesus de Brito Varela, técnico auxiliar de Administração de 3.ª classe, provisório, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Março de 1989).

Contrato de prestação de serviços:

De 31 de Dezembro de 1988:

Zelinda Maria Silva Cohen, licenciada em História — contratada, ao abrigo da alínea c) do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo para prestação de serviço na área de sua especialidade, na Direcção-Geral do Património Cultural (Projecto de Investigação Científica, relativo a elaboração da História Geral de Cabo Verde).

O contrato tem a duração de 6 meses, a contar de 1 de Janeiro de 1989, com o vencimento mensal de trinta mil escudos.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de Abril de 1989).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na cotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 1989).

Lista provisória dos candidatos admitidos aos concursos de ingresso de provas práticas para o preenchimento de vagas de escriturários dactilógrafos de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério da Indústria e Energia, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 15 de 15 de Abril de 1989, homologada por despacho da Camarada Directora dos Serviços Administrativos da Secretaria de Estado da Indústria e Energia:

Escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

1. Alberto de Barros Semedo.
2. Ana Paula Gonçalves de Barros.
3. Ana Maria Lopes Amado.
4. Alita Delgado Lopes.
5. Babiano Luis Monteiro Moreno.
6. Fátima Filomena C. J. Pereira da Silva.
7. Maria Gonçalves Montrond.
8. Marize Helena Mendes dos R. Borges.
9. Maria da Luz Medina Pirés.
10. Nair Gonçalves Férreira.

Nos termos da alínea e) do artigo 17.º do Estatuto do Funcionalismo os interessados podem, no prazo de vinte dias, a partir da data da publicação deste anúncio, apresentar as suas reclamações e dar entrada na Direcção dos Serviços de Administração dos documentos em falta,

Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de 3.º oficial do quadro do pessoal do Serviço Meteorológico Nacional — Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 5 de 4 de Fevereiro de 1989, homologada por despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, em 14 de Abril de 1989:

Admitidos:

- 1 — Aida Rocha Melo.
- 2 — Ana Celina Oliveira dos Santos.
- 3 — Avelino Duarte Brito a).
- 4 — Celeste Maria Ramos.
- 5 — Ernestina Oliveira dos Santos.
- 6 — José Silva Ganeto a).
- 7 — José Manuel Monteiro a).
- 8 — Luís Delgado Sousa.
- 9 — Maria Filomena Ramos Fortes.
- 10 — Nelson Manuel Filipe de Sousa a) b).
- 11 — Vitorina Pimentel Ramos a) b).

Exluída:

Maria Júlia Ramos Almeida dos Reis.

Henrique António Teixeira Monteiro — B. O. n.º 4/89.

Clementina de Pina Cardoso — B. O. n.º 4/89.

Obs: a) Falta a certidão narrativa completa dos registos de nascimento;

b) Falta a certidão de habilitações literárias;

c) Os documentos devem dar entrada na Secretaria do Serviço Meteorológico no prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste anúncio.

Para os devidos efeitos se comunica que foi «visado» pelo Tribunal de Contas, em 19 de Abril de 1989, o contrato de prestação de serviço de Maria Helena Nobre de Melo Monteiro, professora do Ensino Básico Elemental, da Direcção-Geral do Ensino, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/89.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 22 de Fevereiro de 1989, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, páginas 176, respeitante à nomeação de Jorge Heclintone da Silva Fernandes, para exercer em comissão de serviço, o cargo de director da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos, tem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Maio de 1989, o contrato de prestação de serviço de Alfred Faustin Crepim Quemum, professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu de Santa Catarina, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/89.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 10/89, páginas 138, respeitante a contagem de tempo de serviço de Idalina Pinto de Figueiredo Lopes dos Santos, professora do Ensino Primário do 2.º nível, principal, novamente se publica o seguinte:

Para os devidos efeitos se comunica que foram «visados» pelo Tribunal de Contas, em 11 de Abril de 1989, os contratos de prestação de serviço publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Fevereiro de 1989:

Professor do Ensino Básico Complementar da Direcção-Geral do Ensino:

Filomena Rocha Fortes — B. O. n.º 3/89.

Aniceto Tavares Mendonça — B. O. n.º 44/88.

Idalina Pinto de Figueiredo Lopes dos Santos, professora do Ensino Primário do 2.º nível, principal — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

Para os devidos efeitos se comunica que foram «visados» pelo Tribunal de Contas, em 14 de Abril de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

	A	M	D
De 1 de Outubro de 1958 a 30 de Setembro de 1975	1	—	—

Professor de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina:

Mário Justino Monteiro dos Santos Neves — B. O. n.º 9/89.

Da Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa»:

De 3 de Outubro de 1961 a 4 de Julho de 1975	13	9	2
---	----	---	---

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.	2	11	12
--	---	----	----

Ao Estado de Cabo Verde.

De 5 de Julho de 1979 a 2 de Novembro de 1988	13	3	28
--	----	---	----

Total	31	—	12
---------------------	-----------	----------	-----------

Humberto Elísio Rodrigues de Brito — Sup. ao B. O. n.º 48/88.

Aldevina Isabel Miranda Andrade — B. O. n.º 1/89.

Professor de Posto Escolar da Direcção-Geral do Ensino:

Benvinda Almeida Varela — B. O. n.º 2/89.

Neusa de Jesus Rodrigues Machado — B. O. n.º 4/89.

Iolanda Maria Tomar da Cruz — B. O. n.º 3/89.

Georgina Moniz Fernandes — B. O. n.º 4/89.

Engracia Silva Cardoso — B. O. n.º 48/88.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/89, o despacho do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, de 28 de Fevereiro, respeitante à nomeação do técnico superior de 3.ª classe José Maria Ferreira Barbosa, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

José Maria Pereira Barbosa.

Deve ler-se:

José Maria Ferreira Barbosa.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

Manuel Justiniano Vieira Leda, reverificador-chefe do quadro técnico Aduaneiro, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado A. C. de Sena a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 automóvel Fiat R. vindo de Rotterdam, no n/m «Mindelo», entrado neste porto em 22 de Outubro de 1987, sob a c/m fiscal n.º 104/87, constante do conhecimento do embarque n.º 126, de Rotterdam, objecto do processo administrativo n.º 8/89.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Maio de 1989. — Pelo director, *Manuel Justiniano Vieira Leda*, reverificador-chefe.

(71)

EDITAL

Manuel Justiniano Vieira Leda, reverificador-chefe do quadro técnico Aduaneiro, director da Alfândega da Praia, por substituição.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Pedro P. Monteiro, na qualidade de consignatário a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 automóvel peugeot 504, vindo de Lisboa no n/m «Ilha de Komó», entrado neste porto em 3 de Setembro de 1987, sob a c/m fiscal n.º 82/87, constante do conhecimento do embarque n.º 15, de Lisboa, objecto do processo administrativo n.º 7/89.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 3 de Maio de 1989. — Pelo director, *Manuel Justiniano Vieira Leda*, reverificador-chefe.

(72)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

NOTARIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 20/C, de fls. 18 a 19, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de vinte

e dois de Abril do ano em curso, por óbitos de Jesuína Vaz Tavares, Inocêncio Tavares Andrade e Maria da Boa Esperança Tavares Andrade, residente que foram nesta cidade da Praia, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Jesuína Vaz Tavares, deixou como únicos herdeiros seus filhos Inocêncio Tavares Andrade, Maria da Boa Esperança Tavares Andrade e Maria Tavares Andrade, todos solteiros, maiores, naturais desta ilha de Santiago, residentes nesta cidade da Praia.

Posteriormente vieram a falecer:

Inocêncio Tavares Andrade deixando como única herdeira sua filha Maria de Fátima Mendes dos Reis Andrade, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Emílio Frederico Duarte Lima, enfermeira, natural desta ilha, residente nesta cidade da Praia.

Maria da Boa Esperança Tavares Andrade, deixando únicas herdeiras sua irmã Maria Tavares Andrade e sua sobrinha Maria de Fátima Mendes dos Reis Tavares Andrade.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que as referidas herdeiras são ambas maiores e com residências conhecidas e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00
Soma	114\$00

São (cento e cartoze escudos) — Conferida *ilegível*. Registada sob o n.º 3418/89.

(73)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 47/A, de fls. 96 verso a 97 verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de quinze de Abril do ano em curso, por óbito de Maria Madalena Feijóo Pereira Barbosa, viúva de Mário Macedo Barbosa, de oitenta e três anos de idade, doméstica: a qual era natural da freguesia de São João Baptista da ilha e concelho da Brava, filha de João José Pereira e de Laura Feijóo Pereira, residente que foi nesta cidade da Praia, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como únicos herdeiros seus filhos, Amaro João Pereira Barbosa, divorciado, natural da ilha Brava, residente em Portugal; Rita de Jesus Pereira Barbosa, solteira, maior, natural da ilha do Sal, residente nesta cidade, e Dinastela do Espírito Santo da Fátima Pereira Barbosa, casada, natural da ilha do Fogo, residente nesta cidade da Praia.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar à inventário obrigatório, pois que os referidos herdeiros são todos maiores e com residências conhecidas, e que na herança existem bens imobiliários.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos três dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00

Soma 114\$00

São (cento e catorze escudos) —

(74)

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
de S. Vicente**

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente que, por escritura de 26 de Abril de 1989, lavrada de folhas 23 a 25 verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 29/A, deste Cartório Notarial, foi, entre os senhores Carlos Caetano de Magalhães; Alcir Silvestra Lima; Neusa Margarida Lima, constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «SPARECO, LIMITADA», com o capital de 450 000\$ (quatrocentos e cinquenta mil escudos), e que rege nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação «SPARECO, LIMITADA», tem a sua sede em Mindelo — São Vicente, podendo estabelecer delegações em quaisquer outros dependências noutros Concelho do País e no estrangeiro.

Artigo Segundo — O objecto da sociedade é o exercício de actividades comerciais, ligadas ao fornecimento de acessórios para todo o tipo de equipamento, venda e distribuição de produtos fabricados em Cabo Verde, podendo dedicar a quaisquer outras actividades por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo Terceiro — A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo Quarto — O capital social é de 450 000\$ (quatrocentos e cinquenta mil escudos), encontrando-se totalmente realizado e corresponde a soma das quotas dos sócios assim distribuídos: — a) Carlos Caetano de Maga-

lhães, uma quota no valor de 150 000\$ (cento e cinquenta mil escudos); — b) Alcir Silvestra Lima, uma quota no valor nominal de 150 000\$ (cento e cinquenta mil escudos) — c) Neusa Margarida Lima, uma quota no valor nominal de 150 000\$ (cento e cinquenta mil escudos).

Artigo Quinto — A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a cessão a favor de terceiros carêce de consentimento prévio e por escrito da sociedade.

Artigo Sexto — A gerência e representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe aos sócios Alcir Silvestra Lima e Carlos Caetano Magalhães, que desde já são nomeados gerentes com dispensa de caução,

Artigo Sétimo — A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, e o sócio gerente poderá delegar os seus poderes no todo ou em parte a pessoa da sua confiança, mediante procuração competente.

Artigo Oitavo — As Assembleias Gerais, quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocados por qualquer dos sócios por carta registada com aviso de recepção, com uma antecédência não inferior a trinta dias.

Artigo Nono — A sociedade não se dissolverá pela vontade renúnciê, morte ou interdição de um sócio, mas apenas nos casos previstos na lei.

Parágrafo Único — Quanto aos herdeiros do sócio falecido a sociedade reserva-se direito de: a) se lhe interessar a continuação deles na sociedade, eles nomearão um de entre si, que a todos nela represente; b) Se não lhe interessar a continuação deles na sociedade, procederá à respectiva amortização de quotas, pagamento esse que será feito mediante valor apurado num balanço expressamente dado para o efeito, em prestações a combinar.

Artigo Décimo — Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que fôr determinado pela Assembleia Geral que poderá decidir pela sua não distribuição aos sócios.

Artigo Décimo Primeiro — Em caso de dissolução competirá a Assembleia Geral nomear o liquidatário.

Artigo Décimo Segundo — O ano é o civil.

Artigo Décimo Terceiro — Em todo o caso omissis rege a legislação em vigor aplicável às sociedades por quotas.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente em Mindelo, aos 29 de Abril de 1989. — O 1.º Ajudant: *Fernanda Maria Silva Oliveira da Fonseca*.

(75)